



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 008/2022**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o início da COPA DO MUNDO – FIFA – 2022;

Considerando a participação da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL na COPA DO MUNDO – FIFA – 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias de jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL na COPA DO MUNDO – FIFA – 2022, não haverá expediente na FPF – FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL.

Parágrafo único. As partidas oficiais das competições FPF programadas para os dias de jogos da Seleção Brasileira que não forem remanejadas, ocorrerão normalmente, conforme programado pelo DCO.

Art. 2º. A presente RESOLUÇÃO não se estende ao TJD/PA – Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Pará, que possui, por força do art. 3º do CBJD, independência e autonomia para sua autorregulação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2022.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
Presidente da Federação Paraense de Futebol